



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 239/2021

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, a funcionária **HAYESKA SANTOS LUZ BUENO**, matrícula nº 65797-2 admitida em 16 de junho de 2021, ocupante do cargo de odontólogo, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUQUEHY I**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2021.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de agosto de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p